



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 7.807/2015

**"RERRATIFICA O DECRETO Nº 7.117/2014 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO**, com base na Lei Municipal nº. 1.281/2013 e no Decreto Municipal nº 7.116/2014, abaixo representados, a saber:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

##### **CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Titular: Luana Jordan Palombo

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

Titular: Marizabel Venturini Signorelli

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

Titular: Jadir Carminatti Bachetti

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

##### **SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL SÃO MATEUS**

Titular: Antônia Teodoro dos Santos

##### **CLUBE DA BOA CONVIVÊNCIA**

Titular: Iozana Fundão

#### **REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB:**

Titular: Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
 **AMADEU BOROTO**   
Prefeito Municipal